

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E RAUL COSTA MACEDO 75100010649 ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RAUL COSTA MACEDO 75100010649 ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.142.550/0001-58, com sede na Rua Dezoito, N.º 887, Sala Um, Bairro Centro, Campina Verde/MG, neste ato representado por Raul Costa Macedo, inscrito no CPF sob o n.º 751.000.106-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato para o ano letivo de 2023, tudo conforme pedido em anexo e planilha abaixo:

LINHA	VEÍCULO	KM/DIA	VALOR KM	VALOR TOTAL ESTIMADO	FICHA	FONTE
15	16 lugares	118	R\$ 3,53	R\$ 83.308,00	266	1500

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

RAUL COSTA MACEDO 75100010649 ME

Raul Costa Macedo

Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Santos  
CPF: 113.578.926-67

Sebastiana Nícolas Mota  
CPF: 303.157.196-72